

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2017.09.12.1-TP**




Ao 3º (Três) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 304/2017 de 14 de Junho de 2017, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente, José Eraldo Teixeira Soares e José Daniel Moreira - membros da Comissão, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS: ROLADOR DE BAIXO, ESTRADA VALE DAS FLORES, ESTRADA LOCALIDADE DE DIAMANTE, ESTRADA DE CHICO BRACINHO - ICÓ, ESTRADA ICÓ/ OITICICA/ BELÉM, ICÓ/ OITICICA/ MACAPÁ.** Às 09h00min o Presidente deu início à sessão, certificou-se que uma empresa havia protocolado envelopes "A" e "B" sendo ela **CONSTRUTORA ARAUJO LTDA-ME CNPJ: 16.907.259/0001-50.** Em seguida **05 (cinco)** licitantes entregaram os envelopes "A" e "B" e a documentação necessária para o credenciamento. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de **06 (seis)** empresas.

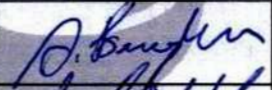


LICITANTES PARTICIPANTES			
Seq.	Proponente - CNPJ	Representante	CPF
01	AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ:15.165.763/0001-60	ALEXANDRE BRAGA DA SILVA	525.414.443-20
02	GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP-CNPJ: 06.264.128/0001-49	RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES	236.106.383-20
03	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:14.156.597/0001-72	JOÃO CARLOS DE SOUSA MOREIRA	614.210.223-20
04	LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO EIRELI-CNPJ:22.710.638/0001-59	LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO	951.476.243-68
05	T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ:23.281.776/0001-22	CLEBER MEDEIROS MONTE FILHO	043.294.393-52
06	CONSTRUTORA ARAUJO LTDA-ME CNPJ: 16.907.259/0001-50	SEM REPRESENTANTE	-

Em tempo antes da abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação o Presidente pediu para que os licitantes presentes rubricassem os envelopes "B" - Propostas de Preços. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernentes aos documentos de habilitação e após análise e rubricas passou aos representantes presentes e credenciados para que os mesmos rubricassem e analisassem os documentos de habilitação, logo após o Presidente declara que a empresa **AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME** esta **INABILITADA** por, apresentar CRC em cópia simples descumprindo o item 5.4.8 do edital, bem como, por apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencidas descumprindo o item 5.4.17 do edital, bem como apresentou Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial vencida descumprindo o item 5.4.4.3.1 do edital. A empresa **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** esta **INABILITADA** por apresentar comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, sem autenticação descumprindo o item 5.4.8 do edital. A empresa **LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO EIRELI** esta **INABILITADA** por apresentar Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial vencida descumprindo o item 5.4.4.3.1 do edital bem como objeto social do Atestado de Capacidade técnica da mesma não é compatível com o objeto licitado descumprindo o item 5.4.6.1 do edital. A empresa **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP** esta **INABILITADA** por não apresentar Contrato Social e os últimos Aditivos descumprindo o item 5.4.2.2 do edital. Em seguida o Presidente perguntou aos licitantes participantes se existia por parte dos mesmos algo a declarar para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o representante da empresa **AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME** manifestou-se alegando que a empresa **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, sem autenticação e que a empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI | CNPJ 07.910.755/0001-72 | CGF 06.910.183-8

**LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO EIRELI** apresentou Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial vencida e ainda que o objeto social do Atestado de Capacidade técnica da mesma não é compatível com o objeto licitado e que a empresa **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP** apresentou Contrato Social sem todos os Aditivos. Em seguida o Presidente declara que as empresas **INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** e **CONSTRUTORA ARAUJO LTDA-ME** estão **HABILITADAS**. Logo após o Presidente perguntou as licitantes participantes se existia por parte das mesmas, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 7.19.8 do Edital. A empresa **LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO EIRELI** manifestou-se alegando que **“não concorda com a decisão da Comissão sobre sua inabilitação porque o item 5.4.17 do edital diz que as certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.”** O Presidente informou que a partir desta data fica a mesma intimada a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Em tempo registra-se que o representante da empresa **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP** ausentou-se da sessão. Portanto nada mais a declarar o Presidente deu por encerrada a sessão às 12:30h, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão manente e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Adriano Avelino da Silva	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTES PARTICIPANTES				
Seq.	Proponente - CNPJ	Representante	CPF	Assinatura
01	AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ:15.165.763/0001-60	ALEXANDRE BRAGA DA SILVA	525.414.443-20	
02	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:14.156.597/0001-72	JOÃO CARLOS DE SOUSA MOREIRA	614.210.223-20	
03	LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO EIRELI-CNPJ:22.710.638/0001-59	LUIZ CLEANO CHAGAS CAMARÃO NETO	951.476.243-68	
04	T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ:23.281.776/0001-22	CLEBER MEDEIROS MONTE FILHO	043.294.393-52	